



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 33/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 33/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE – ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 SSP/DF, CPF: 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017 ou, em suas ausências e impedimentos, por sua substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE – ME**, CNPJ nº 19.650.622/0001-93, estabelecida à Rua Padre Joaquim Botelho da Fonseca, 441, Vila Izabel, São Carlos/SP, CEP 13.570-770, neste ato representada por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 41602349-6 SSP/SP, e no CPF sob o nº 319.260.088-80, residente e domiciliada à Rua Doutor Gastão Sá, nº 1078, Vila Boa Vista, São Carlos/SP, CEP 13.574-002, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 0.00.002.002033/2015-69 e 19.00.6150.0002051/2018-33, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 20/2016, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 33/2016 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/09/2018 e 13/09/2019, ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

Parágrafo Único. Fica ressalvado o direito de reajuste das partes nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 1.470,72 (um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 17.648,64 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo primeiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.14, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo segundo. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000261. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAPUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**CLÁUDIA CRISTINA COELHO  
VICENTE - ME**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cristina Coelho Vicente ME**, **Usuário Externo**, em 16/07/2018, às 18:41, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenador(a) de Despesas Substituto(a)**, em 17/07/2018, às 16:48, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0112611** e o código CRC **E091AF15**.